



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD.**

Exmo Senhor

Carlos Assunção Gomes

Prefeito Municipal de Araponga/MG

Senhor Prefeito,

Considerando que o município de Araponga possui grande destaque nacional e mundial na produção cafeeira, faz-se faz necessário um evento com foco no produtor local e na divulgação do café local do município. Em função disso, o município de Araponga/MG, realizará o Festival do café, evento que acontecerá durante o dia 02 de Agosto de 2025, razão pela qual, solicito à Vossa Excelência, a instauração do devido Processo Administrativo objetivando a contratação de Artista consagrado, para apresentação de show musical na data de 02/08/2025, na Realização do Festival do café, que acontecerá junto ao Espaço de Festa Vila Tomaz, que acontecerá durante o dia 02 de Agosto de 2025, conforme especificações constantes deste DFD.

Na oportunidade, informo que a contratação de artistas consagrados pela opinião pública, poderá ser realizada de forma direta, por meio de processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Araponga-MG, responsável pela supervisão das ações e serviços na área da agricultura e meio ambiente do Município de Araponga-MG, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **20.069.424 GLEDSON SILVA FABRIS** inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, representante exclusiva da banda “DELICIAR”, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, como é o caso de dispensa e inexigibilidade, desde que, seguindo os princípios norteadores da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, por considerar que o objeto aqui pretendido, refere-se à contratação de artista por meio de empresa própria e exclusiva, surge à possibilidade de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a notoriedade e relevância do da banda “DELICIAR” no cenário musical regional, bem como sua expressiva presença nas redes sociais e o sucesso contínuo demonstrado, justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação do referida Artista para uma apresentação artística durante a realização da Festival do café, neste município de Araponga-MG.

Isto posto, a empresa **20.069.424 GLEDSON SILVA FABRIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, com o nome artístico de banda “DELICIAR” consolidou-se como uma das maiores referências no segmento, sertanejo, sertanejo raiz e forró, além da Equipe Técnica que compõem a apresentação, contribuindo com engrandecimento do espetáculo, conquistando um campo público e alcançando grande visibilidade em diversos eventos e plataformas digitais. Seu estilo único, demonstra a inovação e criatividade da banda, o que contribui para a diversificação e qualidade das opções culturais oferecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A sua trajetória, marcada por sucessos dentre diversos sucessos, além de ter emplacado diversas músicas em sua carreira, evidencia não apenas a popularidade, mas também a capacidade de criar músicas que se tornem verdadeiras preferências culturais, demonstrando assim, o reconhecimento da banda “DELICIAR” no meio artístico.

A proposta de contratação da banda “DELICIAR” alinha-se à busca por entretenimento de qualidade, capaz de envolver e cativar diferentes públicos. Sua capacidade de animar plateias e criar experiências únicas torna-a uma escolha natural para eventos que buscam agregar valor e proporcionar momentos marcantes.

Assim, pela singularidade, notoriedade e contribuição cultural da banda “DELICIAR” para a Festival do café, se justificativa e respalda a decisão de inexigibilidade de licitação, garantindo não apenas um espetáculo de qualidade, mas também a promoção da diversidade e riqueza artística em eventos promovidos por esta Prefeitura.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite à Administração Pública, enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de artistas consagrados, como é o caso da banda “DELICIAR”, através da empresa exclusiva **20.069.424 GLEDSON SILVA FABRIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, com endereço comercial na Rua Tupis, N° 45, bairro São Sebastião, Viçosa, Minas Gerais, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro Mil e quinhentos reais), para apresentação na data de 02/08/2025, durante a realização da Festival do café de 2025, que acontecerá no Espaço de Festa Vila Tomaz, na cidade de Araponga/MG, durante o dia que acontecerá durante o dia 02, de agosto de 2025.

#### **DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Esta Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, uma vez formulado o pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística da banda “DELICIAR”, através da empresa exclusiva **20.069.424 GLEDSON SILVA FABRIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, com endereço comercial Rua Tupis, N° 45, bairro São Sebastião, Viçosa, Minas Gerais, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais), vem formalmente JUSTIFICAR o preço a ser pago como contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados pela empresa ora informada, para apreciação e autorização do Prefeito Municipal.

Isto posto, por entender que encontra-se cumpridos os requisitos e fundamentando da contratação por Inexigibilidade Licitação em conformidade com o art. 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos fiscais necessários, 03 (três) Notas Fiscais de apresentações já realizada, conforme abaixo:

- a) Nota Fiscal Nº 036 de 05/05/2025, da empresa **20.069.424 GLEDSON SILVA FABRIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, como tomador dos serviços o município de Ponte Nova, Minas Gerais para apresentação de show da banda “DELICIAR” no valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
- b) Nota Fiscal Nº 028 de 03/01/2025, da empresa **20.069.424 GLEDSON SILVA FABRIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, como tomador dos serviços o município de São Miguel do Anta, Minas Gerais, para apresentação de show da banda “Deliciar” no valor de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
- c) Nota Fiscal Nº 037 de 27/05/2025, da empresa **20.069.424 GLEDSON SILVA FABRIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, como tomador dos serviços o GILBERTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GONCALVES LELIS 08509482667, para apresentação de show da banda “**DELICIAR**” no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais);

d) Nota Fiscal Nº 09 de 04/05/2024, da empresa **20.069.424 GLEDSO SILVA FABRIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, como tomador dos serviços o município de Ponte Nova, Minas Gerais, para apresentação de show da banda “**Deliciar**” no valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Nestes termos, foi comprovado que o valor ofertado para este município de Araponga/MG, encontra-se compatível e equivalente ao que vem sendo praticado em outras apresentações, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que no valor final da proposta estão inclusas as despesas por todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto relacionadas à apresentação de show da banda “**DELICIAR**”, no qual estão inclusos: cachês, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre de acordo com a logística, tanto da artista, quanto da equipe e de seus equipamentos a serem utilizados na apresentação, translado, alimentação, bem como encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários inerentes ao objeto.

Ficará a cargo do município de Araponga, o fornecimento de toda estrutura necessária, tais como som, palco, iluminação, gerador, disponibilização de equipe de apoio/seguranças e, despesas com licenciamentos necessários, incluindo o pagamento do ECAD se necessário, abastecimento de camarim. Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade, a contratação do artista, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na programação no Festival do café, que acontecerá no dia 02/08/2025, durante a realização da Festival do café, terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

município, além de abrilhantar o evento e contribuir manutenção das tradições e festividades culturais da nossa cidade.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, por meio deste documento de formalização de demanda, solicita a contratação de show da banda “DELICIAR” para se apresentar no Festival do café de 2025, especificamente na data de 02/08/2025, com duração de show estimado de 03h00min de apresentação.

A apresentação da banda “DELICIAR” é conhecida regionalmente, aprovada pelo gosto musical, tendo inclusive apresentado documentação farta, capaz de demonstrar já ter realizado inúmeras apresentações, além de comprovar que o valor aqui proposto, é condizente para com os valores já cobrados em outras apresentações.

Informo que esta solicitação tem por objetivo contratar artistas musicais para se apresentarem e abrilhantarem a Festival do café, a qual atrai muitos visitantes, incrementando a receita do nosso município. O respectivo artista será contratado exclusivamente por sua própria empresa, qual seja exclusiva **20.069.424 GLEDSON SILVA FABRIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, com endereço comercial na Rua Tupis, N° 45, bairro São Sebastião, Viçosa, Minas Gerais, a qual detém a exclusividade da artista pretendida.

Informo que, nos termos do inciso IV do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, foi efetuada consulta ao Departamento de Contabilidade deste município, sobre a existência de Crédito Orçamentário para acobertar a despesa, tendo o Departamento Contábil, conforme documento em anexo, informado a existência da seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa:

DOTAÇÃO	FICHA
020801 20 608 0018 2.268 3390 39	619

Por tais razões, requer seja a presente Formalização de Demanda, autorizada pelo Imo. Sr. Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Sem mais para o momento, externo protesto de elevada estima e consideração.

Araponga/MG, 23 de maio de 2025.

Rene Martins Medeiros

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente